

Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, Referente ao 1º Semestre de 2023, Prestação de Contas do Repasse Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 2º Semestre de 2022, Prestação de Contas do Repasse Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Autores de Violências, Referentes ao 2º Semestre de 2021, Prestação de contas do Repasse Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Autores de Violências, referente ao 1º Semestre de 2023, Prestação de contas do Repasse Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Autores de Violências, Referente ao 2º semestre de 2022, após análises foram aprovadas as prestação de contas. 2ª Pauta, Formação da nova diretoria do CMDCA. Após várias ponderações foi formada a nova diretoria. Presidente, Sra. Leonice Aparecida Rozalem, Vice Presidente, Sr. Fábio Rogério Tabora Ribas, Secretário, Sr. Geraldo Borges da Silva Junior. Ficou marcada próxima reunião para o dia 29/02/2024 Sem mais nada a tratar de uma reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada,

GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR
Secretário do CMDCA

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:CDC30EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 0043/2024

Súmula: "Aprova a prestação de contas do Repasse Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência, referente ao 2º semestre de 2022".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1º "Aprova a prestação de contas do Repasse Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência, referente ao 2º semestre de 2022".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 04 de janeiro de 2024.

GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR
Secretário do CMDCA

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B0B69EE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 46/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 166/2023, dispensa de licitação nº 46/2023, que tem por objeto Aquisição de Produtos de Cama e Banho. Secretaria de Administração, no valor de R\$ 16.869,60 (Dezesseis mil Oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), com a dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.30. Considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso I da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em

consequência, ficam convocados a empresa, IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO, CNPJ nº 85.014.223/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 08 de Janeiro de 2024.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:8B683FCA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 45 /2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 162/2023, dispensa de licitação nº 45/2023, que tem por objeto Aquisição de IMPRESSÃO ELETRÔNICA A LASER COLORIDO DE 6.500 CARNÊS DE IPTU, PARA EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO DE LAYOUT PREVIAMENTE DEFINIDOS PELO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA TESTE PARA HOMOLOGAÇÃO NOS BANCOS SERVIÇO DE CORTE, MONTAGEM, E ENTREGA DOS CARNÊS NA PREFEITURA; TAMANHO EQUIVALENTE À 1/3 DE FOLHA A4; CAPA PRÉ-NOMINADA, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL OFF-SET 120G/M2; LÂMINAS INTERNAS (ISENÇÃO DE IMPOSTOS, IMAGEM CADASTRAL, PARCELAS ÚNICAS E PARCELAS MENSAIS) COM INDICAÇÕES DE CORTE, IMPRESSÃO ÚNICA FACE EM PRETO MONOCROMÁTICO, PAPEL SULFITE 75G/M2, CONTRACAPA IMPRESSÃO SIMPLES 4X0 CORES, PAPEL OFF-SET 120G/M2, ACABAMENTO ESPECIAL SEM GRAMOS E COM LOMBADA DE PROTEÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN. Secretaria de Administração, no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e Quatrocentos reais), com a dotação orçamentária: 06.06.02.041230150.2021000.3.3.90.39.05 Considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Pinha Soluções Comerciais, CNPJ nº 09.165.070/0000-74, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 08 de janeiro de 2024.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:A6696D4D

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MARIA LEONILDE CEREZA ACADEMIA ME.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 004/2022 modalidade Inexigibilidade nº 001/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344,